

DECRETO N.º 013/2022

De 08 de Abril de 2022

DECRETA LUTO OFICIAL POR 03
(TRÊS) DIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO SANTO , Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando o falecimento ocorrido hoje, dia 08 de abril de 2022 do Sr. JOSÉ FELINTO DE LUCENA, conhecido por Cazuya Felinto, líder político do Distrito da Serra de São Felipe;
- Considerando o falecido ter exercido o cargo de Vereador por várias legislaturas;
- CONSIDERANDO a sua história de vida, de lutas e perseverança, que dignifica toda população de Brejo Santo/CE, que o admira e o reverencia como um cidadão de bem.

D E C R E T A :

Art. 1.º - É declarado LUTO OFICIAL, por 03 (três) dias, no âmbito do Município de Brejo Santo, devendo a bandeira do Município permanecer hasteada a meio mastro, por igual período na sede da Prefeitura Municipal.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO(CE), Em 08 de abril de 2022.


MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM
Prefeita Municipal